

Dra. Luciane Alves Camargos;  
Dr. Fernando Susia Lélis Júnior (a distância - Uberlândia);  
Dr. João Paulo Pinto da Silveira;  
Dra. Lara Piau Vieira;  
Dr. Breno Henrique Alves de Abreu Pereira;

Presentes à sessão para assistir ao julgamento:

Dra. Anne Carolina Teixeira Pimenta;  
Dra. Yeda Marina Pinto de Carvalho.

O Exmo. Desembargador Presidente determinou que se consignasse em ata o registro feito da Tribuna pelo ilustre advogado Moysés Fonseca Monteiro Alves Alves. Na oportunidade, saudou o advogado e Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas Marco Antônio Oliveira Freitas que, segundo ele, de forma ordeira e democrática, dirigiu ontem, dia 18 de novembro de 2019, a eleição da diretoria e conselho desta Associação, para o triênio 2020/2022. Continuou, parabenizando o Dr. Marco Antônio por sua liderança proficiente na advocacia trabalhista mineira, nos anos nos quais esteve a frente da Associação. Parabenizou, também, a nova Presidente eleita, Dra. Cássia Marise Hatem, desejando-lhe as bênçãos de Deus na condução do seu trabalho.

Ao final dos trabalhos desta sessão, que contou com a presença de todos os Desembargadores dela integrantes, foi eleito Presidente da Turma, por aclamação, para o biênio 2020/2021, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, que recebeu os cumprimentos dos demais pares presentes e da douta Procuradora do Trabalho.

Aprovada a ata, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

José Murilo de Moraes  
Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira  
Secretária da Sexta Turma

### **Ata da Sessão de Julgamento**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do dia 26 de novembro de 2019, com início às 14h e término às 15h40min.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, César Machado e Jorge Berg de Mendonça.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Pauta de 26/11/2019

01250-2014-137-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de JUAN PHILIPPE SILVA e provido em parte  
01284-2015-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de JESSICA CRISTINA VALE ELIAS e não provido

01631-2013-110-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de AMANDA GRACIELE DA COSTA PINHO TAVARES

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONTAX S.A.

02340-2013-014-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TIM CELULAR S.A.

Sustentação oral nos processos físicos:

Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves.

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados se encontram gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (a distância - Uberlândia);

Dr. Marcelo Luiz Guimarães Costa;

Dr. Gerson de Britto Mello Boson Neto;

Dr. Felipe Sobreira Lacerda;

Dra. Lara Piau Vieira;

Dra. Helena de Marco Guimarães Pena Assis;

Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves;

Dra. Sílvia Bias Fortes Ferraz;

Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro;

Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz;

Dr. Ramon Felipe Antunes Matias;

Dr. Fábio Luiz de Andrade;

Dr. Luciano Paiva Nogueira;

Dr. Rodrigo Vidal Ribeiro de Oliveira (a distância - Juiz de Fora);

Dra. Erika de Faria Guimarães;

Presentes, para assistirem ao julgamento:

Dr. Felipe Leite de Melo Ferreira Caçado;

Dra. Larissa Vieira Lima Assis.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a ata, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº ROT-0011543-18.2016.5.03.0135**

Relator	Jorge Berg de Mendonça
RECORRENTE	RENAN DE OLIVEIRA WERNER
ADVOGADO	LUIZ FILIPE SANTOS LIMA(OAB: 88107/MG)
RECORRENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOV VALADARES
ADVOGADO	GERALDO COELHO MARTINS(OAB: 102992/MG)
ADVOGADO	SERGIO KENNEDY DOS SANTOS(OAB: 172918/MG)
ADVOGADO	AILTON SOUZA COSTA(OAB: 86368/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOV VALADARES
ADVOGADO	GERALDO COELHO MARTINS(OAB: 102992/MG)
ADVOGADO	SERGIO KENNEDY DOS SANTOS(OAB: 172918/MG)
ADVOGADO	AILTON SOUZA COSTA(OAB: 86368/MG)
RECORRIDO	RENAN DE OLIVEIRA WERNER
ADVOGADO	LUIZ FILIPE SANTOS LIMA(OAB: 88107/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- RENAN DE OLIVEIRA WERNER

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES, DESPACHO DO EXMO. RELATOR:

"Vistos, etc. A despeito do despacho de f. 386, de fato, examinando-se minuciosamente o objeto dos recursos interpostos neste feito, não se vislumbra a necessidade de sobrestamento, aguardando-se decisão do c. TST, no Incidente de Recurso de Revista Repetitivo nº 10169-57.2013.5.05.0024. Assim, determino seja o feito retirado do sobrestamento, aguardando-se a sua regular inclusão em pauta para julgamento. P. e I".

### Despacho

**Processo Nº ROT-0011543-18.2016.5.03.0135**

Relator	Jorge Berg de Mendonça
RECORRENTE	RENAN DE OLIVEIRA WERNER
ADVOGADO	LUIZ FILIPE SANTOS LIMA(OAB: 88107/MG)
RECORRENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOV VALADARES
ADVOGADO	GERALDO COELHO MARTINS(OAB: 102992/MG)
ADVOGADO	SERGIO KENNEDY DOS SANTOS(OAB: 172918/MG)
ADVOGADO	AILTON SOUZA COSTA(OAB: 86368/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOV VALADARES
ADVOGADO	GERALDO COELHO MARTINS(OAB: 102992/MG)
ADVOGADO	SERGIO KENNEDY DOS SANTOS(OAB: 172918/MG)
ADVOGADO	AILTON SOUZA COSTA(OAB: 86368/MG)
RECORRIDO	RENAN DE OLIVEIRA WERNER
ADVOGADO	LUIZ FILIPE SANTOS LIMA(OAB: 88107/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOV VALADARES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES, DESPACHO DO EXMO. RELATOR:

"Vistos, etc. A despeito do despacho de f. 386, de fato, examinando-se minuciosamente o objeto dos recursos interpostos neste feito, não se vislumbra a necessidade de sobrestamento, aguardando-se decisão do c. TST, no Incidente de Recurso de Revista Repetitivo nº 10169-57.2013.5.05.0024. Assim, determino seja o feito retirado do sobrestamento, aguardando-se a sua regular inclusão em pauta para julgamento. P. e I".

### Despacho

**Processo Nº ROT-0010728-95.2017.5.03.0099**

Relator	Jorge Berg de Mendonça
RECORRENTE	LUCIANO MAGESTY DE SOUZA
ADVOGADO	RAFAEL DE BARROS METZKER(OAB: 143436/MG)
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS IVO METZKER(OAB: 64844/MG)
RECORRENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)